

# **REGULAMENTO**

## Direcção do Projecto

Jacinto Eleutério (ADFA, Évora)

Tiago Aires (SR Gafanhoeira, Arraiolos)

## Comissão Organizadora

ADFA - Associação de Deficientes das Forças Armadas (Évora)

CPOC - Clube Português de Orientação e Corrida (Oeiras)

GAFANHOEIRA – Sociedade Recreativa São Pedro da Gafanhoeira (Arraiolos)

## Objectivos

Pretende-se repetir a organização de uma competição de âmbito local com vista à divulgação da modalidade e captação de novos praticantes. Tendo como meta fomentar a prática da modalidade, reduzindo os custos e aumentando o leque das possibilidades de treino e formação, numa região onde a modalidade de Orientação tem um potencial enorme (devido há qualidade natural dos terrenos e mapas existentes), visamos criar uma dinâmica de expansão da modalidade. Proporcionar às populações escolares a participação em provas de Orientação no próprio concelho e de fácil acesso, é sem dúvida uma motivação extra para a criação deste Projecto.

## Data

Tendo em consideração o calendário da Federação Portuguesa de Orientação, o Troféu terá o seu desenvolvimento ao longo da época desportiva 2007 – 2008, distribuído por 15 provas (11 pedestres e 4 BTT). Atendendo à justificação do Troféu, todos os eventos se realizaram no distrito de Évora nas seguintes datas:

<b>Provas de orientação pedestre</b>	
<b>Data</b>	<b>LOCAL</b>
02 Set 2007	Vendas Novas - Afeiteira
07 Out 2007	Mte Casa Branca - Pavia
18 Nov 2007	Torre Coelheiros
29 Dez 2007	S. Bento Cástris - Évora
26 e 27 Jan 08	S. Bartolomeu Outeiro
16 Fev 2008	Remendo - Pavia
16 Mar 2008	Monsaraz - Alqueva
13 Abr 2008	Vendas Novas - Afeiteira
18 Mai 2008	Azaruja – N. Sra. Carmo
26 Jul 2008	Gafanhoeira (evento nocturno)

<b>Provas de Orientação em BTT</b>	
<b>Data</b>	<b>Local</b>
01 Set 2007	Valverde
22 Dez 2007	Portel
22 Mar 2008	Monsaraz
27 Jul 2008	Gafanhoeira

### População Alvo

**-Escolas:** todos os alunos de escolas do distrito de Évora ou de outros, desde o 1º ciclo até ao 12º ano, bem como alunos universitários.

**-Não Federados:** todas as pessoas, independentemente da idade ou condição física, podem participar nestes eventos do Troféu Ori-Évora, pois existem percursos adaptados tanto a nível técnico como físico. Quem o desejar, pode fazer o seu percurso acompanhado por um monitor, ou em grupo de amigos.

**-Federados:** atletas inscritos na Federação Portuguesa de Orientação, que procuram um complemento para o desenvolvimento do factor táctico constituindo estes eventos uma mais valia para o seu treino.

## TROFÉU ORI-ÉVORA - Regulamento Geral do Troféu

### Art. 1.º - Regras gerais

- O único meio auxiliar de orientação permitido é a bússola;
- O percurso é desconhecido dos participantes até ao momento da partida.
- É obrigatório realizar o percurso pela ordem definida no mapa e picotar o cartão de controlo nos espaços reservados ao mesmo.

#### Constituem, entre outras, obrigações dos praticantes:

- Avisar a equipa de Organização, caso não conclua o percurso;
- Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o justifiquem;

#### Os Organizadores estão obrigados a garantir:

- Briefing de introdução à modalidade a quem solicite;
- Primeiros socorros na área das chegadas;
- Água nas chegadas;

#### Constitui motivo de desclassificação de qualquer praticante:

- A não execução do percurso pela ordem estabelecida pela organização;
- Perda do cartão de controlo;
- Provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- Desrespeitar as normas gerais de protecção da floresta;
- Infringir outras regras estabelecidas pela organização.
- Divulgação das informações pertinentes na área de concentração, as informações técnicas

A organização pode estabelecer regras especiais, respeitando os regulamentos em vigor, desde que sejam tornadas públicas tão cedo quanto possível mas nunca nos 7 dias anteriores ao evento.

### Artº 2º Fair play

As pessoas que praticam Orientação devem agir com honestidade. Os atletas devem mostrar respeito por todos e por cada um, técnicos, jornalistas, público e habitantes da área de competição. Os atletas devem permanecer em silêncio na área de competição. Não devem influenciar outros atletas, nem ajudar na navegação. Nas provas individuais

os atletas devem navegar e progredir sozinhos. Não é permitido receber ajuda (mecânica ou outro tipo de apoio) de pessoas fora da competição, excepto para primeiros socorros. O Doping é proibido conforme normas em vigor (consultar Regulamento Anti-Dopagem). Se o local de competição não for conhecido e não for divulgado, deve ser mantido em segredo pela organização. Em qualquer dos casos, os percursos devem ser mantidos em absoluto segredo. Qualquer tentativa de conhecer o terreno ou treinar na área de competição é proibida e implica impedimento de participar na mesma, excepto se for autorizado pela organização.

A organização não deve autorizar a participação competitiva de quem for bem conhecedor do terreno ou mapa, ou de atleta que possua vantagem substancial sobre os outros atletas. Este deverá ser considerado extra-competição.

Os atletas depois de terminarem a competição não devem partilhar, com os que ainda não partiram, o mapa ou outras informações do percurso.

Os atletas depois de terminarem o percurso, estão proibidos de voltar a entrar na área de competição, excepto se autorizados pela organização.

Os media ou elementos da organização podem estar na área de competição e próximo dos pontos de controlo desde que não prejudiquem ou beneficiem a prestação dos atletas;

É desaconselhado fumar na área de competição.

### **Artº 3º Infracções**

Os atletas que não cumpram as regras deste regulamento devem ser desclassificados no percurso, ou na prova, sem prejuízo do previsto noutros regulamentos da modalidade, nomeadamente do Regulamento de Disciplina da FPO.

### **Artº 4º Sistema de controlo**

O atleta é responsável por efectuar correctamente o registo no seu cartão de controlo, devendo certificar-se que efectuou a correcta picotagem. No caso de falha do registo no cartão, o atleta é desclassificado.

No caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, picotador e baliza), o atleta deve continuar a sua prova normalmente.

### Artº 5º Patrocínios e publicidade

A organização está proibida de aceitar o patrocínio de marcas de tabaco e de bebidas alcoólicas fortes (brancas ou espirituosas). As provas devem ser alvo de grande divulgação na autarquia da zona de competição e em todos os media da região.

### Artº 6º Resultados

Os resultados provisórios estarão disponíveis na área de competição. Os resultados da prova serão publicados na Internet, o mais tardar no dia seguinte ao evento.

### Artº 7º Divulgação

Serão publicadas as informações relativas à prova pela Internet, na página do Ori-Évora <http://orievora.com.sapo.pt/>

### Art 8º Escalões

Os escalões têm por base a experiência dos praticantes, sendo-lhes permitido inscreverem-se nas provas, nos seguintes termos:

<b>Escalão:</b>	<b>Pedestre:</b>	<b>BTT:</b>	<b>Dificuldade</b>
Iniciação	2-3km	5-8Km	Principiantes sem experiência e por passeio
Fácil Feminino	3-4 km	5-8 km	Infantis, Iniciados e qualquer pessoa com pouca ou nenhuma experiência
Fácil Masculino	3-4 km	5-8 km	Infantis, Iniciados e qualquer pessoa com pouca ou nenhuma experiência
Médio Feminino	4-6 km	10-14 km	Juvenis com experiência e Sen. Vet e Jun com pouca experiência
Médio Masculino	4-6 km	10-14 km	Juvenis com experiência e Sen. Vet e Jun com pouca experiência
Difícil Feminino	6-9 km	18-24 km	Seniores, Juniores, Veteranos, com experiência
Difícil Masculino	6-9 km	18-24 km	Seniores, Juniores, Veteranos, com experiência

## Artº 9º Inscrições

As inscrições deverão ser efectuadas dentro dos seguintes prazos:

A data limite para a inscrição nas provas é de 3 dias antes do evento, para [orievora@gmail.com](mailto:orievora@gmail.com).

Os valores de inscrição nas provas são os seguintes:

<b>Inscrições</b>	
Escolas	1 €
Não federados	3 €
Federados	2 €

Para ser considerado o preço escolas, é necessário estar inscrito pela escola e apresentar o comprovativo do seguro escolar. Em falta deste documento acresce ao valor de inscrição, 1,75€ de seguro. Os atletas federados não renovados na FPO, pagam mais 1,75€, referente ao seguro desportivo.

As provas são homologadas pela Federação Portuguesa de Orientação, e são cobertas por seguro desportivo, nos termos da lei em vigor. Qualquer acidente que ocorra durante a execução da prova / percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro desportivo. Este seguro cobre os riscos resultantes do acidente sofrido durante a actividade, nas seguintes condições:

a) Morte ou invalidez permanente (só para maiores de 14 anos):

€22.185,96; Para menores de 14 anos este montante reduz-se a €2.218,60.

b) Despesas com socorros e tratamento: €3.697,66; Em caso de acidente na actividade, o sinistrado terá que comunicar à organização o acidente e solicitar os impressos de participação de sinistro. O sinistrado deverá suportar todas as despesas e solicitar as respectivas facturas que apresentará após a alta à Seguradora para ressarcimento.

Seguro de responsabilidade civil. As provas são homologadas pela Federação Portuguesa de Orientação, e são cobertas por seguro de responsabilidade civil, nos termos da lei em vigor:

Capital seguro: €50.000, por sinistro;

Franquia: 10% do valor do sinistro com um mínimo de €250,00 (o atleta suporta sempre um mínimo de €250,00 de despesas).

### Artigo 10º Prémios Individuais

Em todas as Etapas do Troféu Ori-Évora (Pedestre e BTT), serão atribuídas medalhas aos 3 primeiros classificados dos escalões Fácil Masculino, Fácil Feminino, Médio Masculino, Médio Feminino, Difícil Masculino e Difícil Feminino.

No final do Troféu Ori-Évora, serão atribuídos Troféus aos 3 primeiros atletas de cada um dos escalões (baseado no ranking), excepto Iniciação, desde que tenham realizado pelo menos 70% dos percursos. No escalão de Iniciação não haverá prémios, havendo lugar a um sorteio de lembranças pelos seus participantes. A classificação final de cada escalão (ranking) será obtida pelo seguinte sistema de pontuação:

<b>1º-</b> <b>20Pontos</b>	<b>4º-</b> <b>17Pontos</b>	<b>7º-</b> <b>14Pontos</b>	<b>10º-</b> <b>11Pontos</b>	<b>13º-</b> <b>8Pontos</b>	<b>16º-</b> <b>5Pontos</b>
<b>2º-</b> <b>19Pontos</b>	<b>5º-</b> <b>16Pontos</b>	<b>8º-</b> <b>13Pontos</b>	<b>11º-</b> <b>10Pontos</b>	<b>14º-</b> <b>7Pontos</b>	<b>(...)º-</b> <b>5Pontos</b>
<b>3º-</b> <b>18Pontos</b>	<b>6º-</b> <b>15Pontos</b>	<b>9º-</b> <b>12Pontos</b>	<b>12º-</b> <b>9Pontos</b>	<b>15º-</b> <b>6Pontos</b>	<b>Disq.</b> – <b>2Pont</b>

### Artº 11º Ranking Individual do Troféu Ori-Évora

O Ranking Individual do Troféu Ori-Évora é constituído pelas provas constantes do respectivo Calendário. Para efeitos do Ranking Individual, será considerado e contabilizado um número máximo de percursos, correspondendo a 70% do total de percursos do respectivo calendário com arredondamento à unidade (8 Percursos Pedestre). Na Ori-BTT contam as 3 melhores provas. No caso em que um praticante exceda o número de percursos apurado no número anterior, os percursos excedentários não serão contabilizados, sendo excluídos sempre os piores resultados. Nos restantes casos são considerados todos os resultados.

A pontuação 20 deverá ser atribuída ao vencedor do escalão. Em caso de igualdade na pontuação final do Ranking Individual, prevalecerá como melhor classificado o atleta que tenha obtido o maior número de melhores resultados. Mantendo-se o empate, considera-se a segunda melhor pontuação e assim sucessivamente. Subsistindo ainda o empate, será melhor classificado o praticante que obtenha o menor tempo no somatório dos tempos dos percursos em que ambos tenham participado conjuntamente, desde que se tenham classificado. A pontuação é atribuída por cada percurso individual. A um praticante desclassificado, ser-lhe-á atribuído 2 Pontos. Á participação esporádica em um escalão diferente, daquele em que tem maior número de pontuações, corresponde a

atribuição de 5 pontos, independentemente do lugar que tenha obtido (excepto a desclassificação, onde é atribuído sempre 2 pontos)

Se, por motivos de força maior, não se efectuarem ou forem anulados percursos em qualquer escalão, o total de resultados a contar continuará a ser apurado de acordo com o referido.

### **Artº 12º Casos omissos**

Para as omissões ao presente regulamento, aplica-se o previsto nos regulamentos da Federação Portuguesa de Orientação, ou se omissos nestes, nos regulamentos da International Orienteering Federation para a Orientação Pedestre ou BTT.